



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI Nº 136/2025

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, reunidas extraordinariamente analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que busca a autorização legislativa para abertura do Poder Executivo de crédito adicional especial no **valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** por conta de **excesso de arrecadação**.

2-) Tal valor, segundo a justificativa ao projeto se deu mediante emenda parlamentar do Governo Federal, captada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Baleia Rossi a título de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

3-) Ressalta-se ainda, que houve ofício do Prefeito Municipal solicitando a tramitação do projeto sob o regime de urgência.

4-) Nota-se ainda que, a disposição no art. 3º do projeto de lei em questão, que as alterações serão consideradas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual no exercício financeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

5-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto é legal, está bem redigido, devidamente instruído não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

6-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, entendemos presente o interesse e a conveniência, principalmente para a adequação orçamentária, considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos procedimentos cirúrgicos realizado na Santa Casa de Misericórdia de Leme, visando a aquisição de materiais de órteses, próteses e materiais especiais, diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade pela maioria de seus Membros é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira",
em 15 de setembro de 2025.

Pela Comissão de C.J.R.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão de O.F.C.


João Carlos Cerbi
Presidente


João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente


Nivaldo Aparecido Begnamia
Secretário